



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano IX - Edição nº 01041 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52C1424D163893F6C94D4FFF21FD6798

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 11/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NA FORMA DE FRUIÇÃO, A SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: ANABEL DA ROCHA BARROS. ALTINO NETO DOS SANTOS BORGES, JOÂNIA SOUZA SANTOS, LOURDES NUNES DE SOUZA, JONAS BATISTA DE MACEDO, LAILIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, ISAILTON RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, JOSENALDO DE OLIVEIRA GOMES, RUI FRANÇA DOURADO, MARIA APARECIDA CAMPOS BORGES E YONARA OLIVEIRA LIMA.
- PORTARIA Nº 012/2020 CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, NA FORMA DE FRUIÇÃO, A SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº 011/2020

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de **FRUIÇÃO**, a servidores municipais da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

**Considerando** o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

**Considerando** o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 034 /2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de **FRUIÇÃO**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, nos períodos de: **01/06/2020 a 01/09/2020 e 08/06/2020 a 08/09/2020**, aos seguintes servidores:

- ANABEL DA ROCHA BARROS - 01/06/2020 A 01/09/2020
- ALTINO NETO DOS SANTOS BORGES – 01/06/2020 a 01/09/2020
- JOÂNIA SOUZA SANTOS - 01/06/2020 a 01/09/2020
- LOURDES NUNES DE SOUZA – 01/06/2020 a 01/09/2020
- JONAS BATISTA DE MACEDO – 01/06/2020 a 01/09/2020
- LAILIA RIBEIRO DOS SANTOS - 01/06/2020 a 01/09/2020
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA – 01/06/2020 a 01/09/2020
- ISAILTON RIBEIRO DA SILVA FERREIRA – 01/06/2020 a 01/09/2020
- JOSENALDO DE OLIVEIRA GOMES – 08/06/2020 A 08/09/2020
- RUI FRANÇA DOURADO – 08/06/2020 A 08/09/2020
- MARIA APARECIDA CAMPO BORGES – 08/06/2020 A 08/09/2020
- YONARA OLIVEIRA LIMA – 01/06/2020 a 01/09/2020

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº 012/2020

**Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais da Secretaria de Saúde e dá outras providencias.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

**Considerando** o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

**Considerando** o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 034 /2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, nos períodos de: **01/06/2020 a 01/09/2020**, aos seguintes servidores:

- EDUARDO COSTA DE SOUZA - 01/06/2020 A 01/09/0220
- SEONE MARTINS SOUZA DA SILVA – 01/06/2020 a 01/09/2020
- NEUTON OLIVEIRA PEREIRA – 08/06/2020 a 08/09/2020

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2020.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal